



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Memorando nº: 71/2020 - GEL- 05738

GOIÂNIA, 08 de setembro de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL, GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: Publicações dos Editais da Chamada Pública 002/2020.

Senhora Superintendente, Gerente e Coordenadores (as) Regionais,

Informamos que, após correções e devoluções de minutas de editais enviadas para publicação não condizentes com a Minuta aprovada pela Advocacia Setorial 000014905838, os editais da Chamada Pública das 40 (quarenta) Coordenações Regionais e suas Unidades Escolares jurisdicionadas, referente ao 2º semestre de 2020, foram publicados no Diário Oficial de Goiás, Diário do Estado e Diário Oficial da União.

Ressaltamos ainda que, os editais encontram-se postados no site desta Pasta em: licitação da merenda escolar - chamada pública - veja mais - consulta de editais -selecionar a coordenação - selecionar o município e em pesquisar que será gerado os anexos onde encontram-se os editais das Unidades Escolares jurisdicionadas.

Nesse diapasão, segue as datas de abertura dos envelopes, em cada Coordenação Regional, conforme a publicação:

Nº	COORDENAÇÕES REGIONAIS	PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	DATA DA SESSÃO PÚBLICA	DATA DA PUBLICAÇÃO
01	Trindade	25.08.2020 a 14.09.2020	15.09.2020	000014934444
02	Ceres	25.08.2020 a 14.09.2020	15.09.2020	000014934444
03	Mineiros	25.08.2020 a 14.09.2020	15.09.2020	000014934444
04	Porangatu	25.08.2020 a 14.09.2020	15.09.2020	000014934444
05	Itumbiara	25.08.2020 a 14.09.2020	15.09.2020	000014934444
06	Itapuranga	25.08.2020 a 14.09.2020	15.09.2020	000014934444
07	Jussara	25.08.2020 a 14.09.2020	15.09.2020	000014934444
08	São Luís de Montes Belos	25.08.2020 a 14.09.2020	15.09.2020	000014934444
09	Silvânia	26.08.2020 a 15.09.2020	16.09.2020	000014958890
10	Piranhas	26.08.2020 a 15.09.2020	16.09.2020	000014958890
11	Aparecida de Goiânia	26.08.2020 a 15.09.2020	16.09.2020	000014958890
12	Santa Helena de Goiás	26.08.2020 a 15.09.2020	16.09.2020	000014958890

13	Cidade de Goiás	26.08.2020 a 15.09.2020	16.09.2020	000014958890
14	Goianésia	26.08.2020 a 15.09.2020	16.09.2020	000014958890
15	Goiatuba	26.08.2020 a 15.09.2020	16.09.2020	000014958890
16	Palmeiras de Goiás	26.08.2020 a 15.09.2020	16.09.2020	000014958890
17	Goiânia	27.08.2020 a 16.09.2020	17.09.2020	000014986055
18	Itaberaí	27.08.2020 a 16.09.2020	17.09.2020	000014986055
19	Pires do Rio	27.08.2020 a 16.09.2020	17.09.2020	000014986055
20	Catalão	27.08.2020 a 16.09.2020	17.09.2020	000014986055
21	Formosa	27.08.2020 a 16.09.2020	17.09.2020	000014986055
22	Anápolis	28.08.2020 a 17.09.2020	18.09.2020	000015016650
23	Campos Belos	28.08.2020 a 17.09.2020	18.09.2020	000015016650
24	Jataí	28.08.2020 a 17.09.2020	18.09.2020	000015016650
25	Minaçu	28.08.2020 a 17.09.2020	18.09.2020	000015016650
26	Luziânia	28.08.2020 a 17.09.2020	18.09.2020	000015016650
27	Iporá	02.09.2020 a 22.09.2020	23.09.2020	000015095738
28	Itapaci	02.09.2020 a 22.09.2020	23.09.2020	000015095738
29	Rubiataba	02.09.2020 a 22.09.2020	23.09.2020	000015095738
30	Águas Lindas de Goiás	02.09.2020 a 22.09.2020	23.09.2020	000015095738
31	Piracanjuba	02.09.2020 a 22.09.2020	23.09.2020	000015095738
32	Uruaçu	02.09.2020 a 22.09.2020	23.09.2020	000015095738
33	Novo Gama	02.09.2020 a 22.09.2020	23.09.2020	000015095738
34	Planaltina	03.09.2020 a 23.09.2020	24.09.2020	000015128318
35	São Miguel do Araguaia	03.09.2020 a 23.09.2020	24.09.2020	000015128318
36	Rio Verde	03.09.2020 a 23.09.2020	24.09.2020	000015128318
37	Quirinópolis	03.09.2020 a 23.09.2020	24.09.2020	000015128318

38	Posse	03.09.2020 a 23.09.2020	24.09.2020	000015128318
39	Morrinhos	04.09.2020 a 28.09.2020	29.09.2020	000015149229
40	Inhumas	08.09.2020 a 28.09.2020	29.09.2020	000015160254

Impende salientar que, é de competência das Coordenações Regionais e Unidades Escolares atentar para as orientações e ainda, informar a data, local e horário da abertura constam em edital conforme Item edital: " **5.2 A Unidade Escolar deverá, ao receber os Envelopes n°s 01 e 02, INFORMAR aos participantes sobre o LOCAL, DIA E HORA da sessão pública.**" e realizarem a divulgação local dos editais no intuito de não fracassar nenhuma sessão e a possibilidade de nova publicação e novos prazos para uma segunda abertura.

Salientamos que, os demais Anexos encontram-se em conformidade com os modelos ofertados pelo FNDE, minuta do edital de chamada pública (000014905838), além da declaração de produção própria (000013853664); declaração de responsabilidade (000013853676); modelo dos extratos dos contratos formais 000013764781, informais e individuais 000013764803; minuta do contrato (000013853452), modelo de ata de chamada Pública (000013764839); projeto de venda grupo formal (000013853591); projeto de venda grupo informal (000013853869) e, projeto de venda grupo individual (000013853820), o CHECK LIST de todo o certame, inclusive da abertura dos envelopes 000015195195 e a Sequência dos documentos para montagem Processo Filho 000013853985.

E ainda, o Modelo de análise das amostras 000014434314, o Relatório de atesto e recebimento dos produtos 000014434388, Modelos de Relatórios dos Extratos de Contratos a serem utilizados pelas Coordenações Regionais 000013853985 Cooperativas e 000013854088 Informais e Individuais, bem como o Manual Passo a Passo - Slides 000014718288 e o Organograma 000014718457.

Apresentamos, ainda, a Resolução n° 6, de 8 de maio de 2020 000013162071, a Lei n° 5.764/1971 000013854548 e o Manual de Execução do PNAE durante a pandemia 000013854594, sendo a base que norteiam a compra da Agricultura Familiar.

Advertimos quanto à RIGOROSIDADE no atendimento aos prazos recursais na análise da Habilitação dos fornecedores, nas Propostas, nas Amostras dos produtos e no Relatório final de atesto das amostras, antes da assinatura dos contratos, a fim de evitar transtornos e a nulidade do certame.

Insto posto, as ATAS de ABERTURA E RESULTADO devem ser enviadas no e-mail fornecido pelos participantes nos Projetos de Vendas, no mesmo dia em que for lavrada.

Atenciosamente,

**Elisa Gonçalves Pereira Caixeta**  
Coordenadora da Alimentação Escolar

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 08/09/2020, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a)**, em 08/09/2020, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015189877** e o código CRC **A8B918A5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Quadra 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006023944



SEI 000015189877